

ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 029/2020

DATA: 29/05/2020

ASSUNTO: COVID-19 - Medidas de prevenção e controlo em Locais de Culto e Religiosos

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19; SARS-CoV-2; Coronavírus; Instituições de Culto e Religiosas; atos de culto; locais de culto; celebrações religiosas

PARA: Instituições de Culto e Religiosas e cidadãos

CONTACTOS: medidassaudepublica@dgs.min-saude.pt

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Orientação seguinte:

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que pode evoluir para a COVID-19, estão a ser desenvolvidas medidas de Saúde Pública de acordo com a fase de resposta à propagação do vírus.

O sucesso das medidas preventivas depende essencialmente da colaboração dos cidadãos e das instituições. Perante a pandemia da COVID-19, é importante incentivar e salvaguardar o papel específico das diferentes Instituições de Culto e Religiosas, tanto no apoio às comunidades, como no combate à disseminação do vírus.

Considerando a interação social e proximidade entre membros da comunidade, importa reconhecer o risco aumentado de propagação do vírus, bem como o impacto da doença em grupos que podem ter uma representatividade considerável nos cultos, nomeadamente pessoas com mais de 65 anos e pessoas com comorbilidades.

Torna-se, assim, necessário que as Instituições de Culto e Religiosas planeiem a resposta às necessidades diárias das suas comunidades durante a frequência nos seus espaços e eventos de culto, salvaguardando sempre a saúde pública e a adoção de medidas necessárias para minimizar a propagação da COVID-19.

Este documento tem como objetivo orientar a adoção de medidas que evitem ou limitem a transmissão por SARS-CoV-2 em locais de culto e durante as celebrações de culto.

Esta orientação tem em conta a fase de transmissão comunitária do SARS-CoV-2 em que o país se encontra e poderá ser revista a qualquer momento em função da evolução do conhecimento científico.

Características da doença

Os sintomas mais sugestivos da COVID-19 são:

- Tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual);
- Febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$);
- Dificuldade respiratória.

Contudo, há casos confirmados de diagnóstico laboratorial positivo para SARS-CoV-2 em pessoas assintomáticas ou com quadros clínicos menos específicos, estando descritos: perda total ou parcial do olfato e/ou do paladar, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, vômitos e diarreia.

Tendo em conta o conhecimento atual, o SARS-CoV-2 pode transmitir-se através de contacto direto ou indireto:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- Contacto indireto: através de gotículas expelidas para superfícies e/ou objetos, contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a sua própria boca, nariz ou olhos.

Nos locais de culto e religiosos existe risco de transmissão direta e indireta de SARS-CoV-2 e, como tal, medidas adicionais devem ser tomadas para evitar a transmissão deste vírus.

Recomendações a adotar pelas Instituições de Culto e Religiosas

Pelo potencial de transmissibilidade de SARS-CoV-2 no local de culto, várias medidas de prevenção de infeção devem ser implementadas, nomeadamente:

- a. Elaborar e/ou atualizar um Plano de Contingência interno para COVID-19 que contemple os procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19.
- b. Limitar ou adiar as celebrações, atividades, encontros, reuniões, catequeses e outros eventos de culto que implicam a aglomeração de pessoas quando não for possível cumprir as Orientações de mitigação de transmissão de SARS-CoV-2.
- c. Manter os meios de transmissão alternativos, nomeadamente com recurso a meios telemáticos.

- d. Remover ou proibir o toque de objetos ou substâncias do local de culto, nomeadamente água benta e outros símbolos.
- e. Providenciar uma sinalização para os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir o distanciamento de, pelo menos, 2 metros entre pessoas (Anexo I). O distanciamento não se aplica a coabitantes.
- f. Limitar o acesso sem supervisão ao local de culto e o acesso a visitas coletivas.
- g. Divulgar amplamente e incentivar a adoção das medidas de proteção e distanciamento físico, etiqueta respiratória e higiene das mãos, afixando, por exemplo, alguns cartazes à entrada do local de culto (Anexos II e III).
- h. Disponibilizar um dispensador de solução à base de álcool para as pessoas desinfetarem as mãos, à entrada e à saída do local de culto e em pontos estratégicos.
- i. Promover o arejamento do local de culto, principalmente antes e depois de uma celebração, se possível mantendo as janelas e portas abertas.
- j. Higienizar todo o espaço de acordo com a Orientação nº 014/2020 da DGS e aumentar a frequência da higienização dos espaços comuns, bancos, apoios e puxadores de portas, principalmente no final de cada celebração.

Recomendações a adotar durante a celebração de culto

Durante a celebração, as Instituições de Culto e Religiosas devem implementar as seguintes medidas de prevenção da infeção:

- a. Aconselhar as pessoas com fatores de risco, nomeadamente pessoas com mais de 65 anos e/ou comorbilidades, a assistirem às celebrações através de meios de transmissão alternativos ou a optarem por horários em que as celebrações são menos frequentadas.
- b. Evitar aglomeração de pessoas durante a celebração, limitando a capacidade máxima do local de modo a garantir o distanciamento recomendado e organizando antecipadamente o número de participantes.¹
- c. Criar e identificar, sempre que possível, um circuito de circulação:
 - i. As primeiras pessoas a entrar devem ocupar os lugares mais distantes da porta de entrada;
 - ii. Preferencialmente, a porta de saída deve ser diferente da porta de entrada;

¹ por exemplo, realizando marcação prévia ou atribuindo senhas antes do início da celebração

- iii. As primeiras pessoas a sair devem ser as que estão mais próximas da porta de saída.
- d. Considerar ter uma pessoa que receba os participantes à entrada e os encaminhe para os lugares adequados, ou para áreas como as zonas de ablução ou cacifos.
- e. Deixar as portas do local de culto abertas, se possível, nos horários previstos para as celebrações, de modo a evitar o toque nos puxadores ou maçanetas.
- f. Usar máscara facial sempre que adequado.
- g. Abreviar as celebrações.
- h. Substituir momentos que envolvem contacto físico (por exemplo: aperto de mão, beijo ou abraço) por outro tipo de saudação que garanta a distância recomendada de, pelo menos, 2 metros.
- i. Garantir o cumprimento das medidas adequadas de distanciamento e higienização nos momentos específicos da celebração, como a distribuição de alimentos ou objetos (por exemplo: Anexo V). Caso não se consiga garantir as medidas de distanciamento e higienização, estes momentos devem ser suprimidos.
- j. Evitar a partilha de objetos (por exemplo: tapete de oração - cada pessoa deve levar o seu ou, em caso de inexistência, usar material descartável e higienizar o tapete entre utilizações).
- k. Promover o arejamento do local de culto durante, pelo menos, 30 minutos antes e depois da celebração.

Recomendações a adotar pelos cidadãos

No contexto atual de transmissão do SARS-CoV-2, é importante limitar a frequência de locais onde se aglomerem pessoas, entre eles os locais de culto. Deste modo, durante a utilização destes locais devem ser acauteladas algumas medidas preventivas, nomeadamente:

- a. Cumprir as orientações de entrada e saída e a marcação dos lugares do local de culto.
- b. Desinfetar as mãos com solução à base de álcool à entrada e à saída do local de culto e, quando necessário, durante a celebração.
- c. Manter a distância recomendada de 2 metros entre pessoas não-coabitantes durante a celebração, à entrada e à saída do local de culto.
- d. Suspender saudações com contacto físico (por exemplo: aperto de mão, beijo ou abraço) e o contato com símbolos, outros objetos e superfícies.
- e. Usar máscara facial durante a celebração, sempre que possível (Anexo IV). A máscara é uma medida adicional de prevenção de transmissão, deve ser utilizada adequadamente e

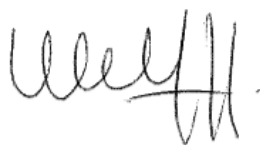
associada ao distanciamento de 2 metros, a uma adequada etiqueta respiratória e à higienização das mãos.

- f. Evitar os momentos ou refeições de convívio antes e após o culto.
- g. Respeitar o dever especial de proteção e evitar frequentar as celebrações em que se preveja um maior número de pessoas, se faz parte de um grupo de risco.

Se apresentar sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não deve frequentar os locais de culto. Ligue para a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas.

Considerações finais

Para mais informações e recomendações, pode ser consultado o *microsite* da Direção-Geral da Saúde relativo à COVID-19 em www.dgs.pt o www.covid19.min-saude.pt.



Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde

Bibliografia

European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). Coronavirus disease 2019 (COVID-19) in the EU / EEA and the UK – eighth update. Rapid Risk Assessment. April 2020. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/rapid-risk-assessment-coronavirus-disease-2019-covid-19-pandemic-eighth-update>

Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Interim Guidance for Administrators and Leaders of Community- and Faith-Based Organizations to Plan, Prepare, and Respond to Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Acedido a 04-05-2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/organizations/guidance-community-faith-organizations.html>

World Health Organization. Practical considerations and recommendations for religious leaders and faith-based communities in the context of COVID-19. Interim guidance 7 April 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/practical-considerations-and-recommendations-for-religious-leaders-and-faith-based-communities-in-the-context-of-covid-19>

Anexo I: Recomendações para marcação de lugares

COVID-19

ORAÇÃO SEGURA

SIGA AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES





DURANTE O CULTO MANTENHA SEMPRE UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS ENTRE SI E AS PESSOAS DO LADO, FRENTE E TRÁS

A PESSOAS QUE COBITAM NÃO NECESSITAM MANTER A DISTÂNCIA DE 2 METROS ENTRE ELAS

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Anexo II: Etiqueta respiratória

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

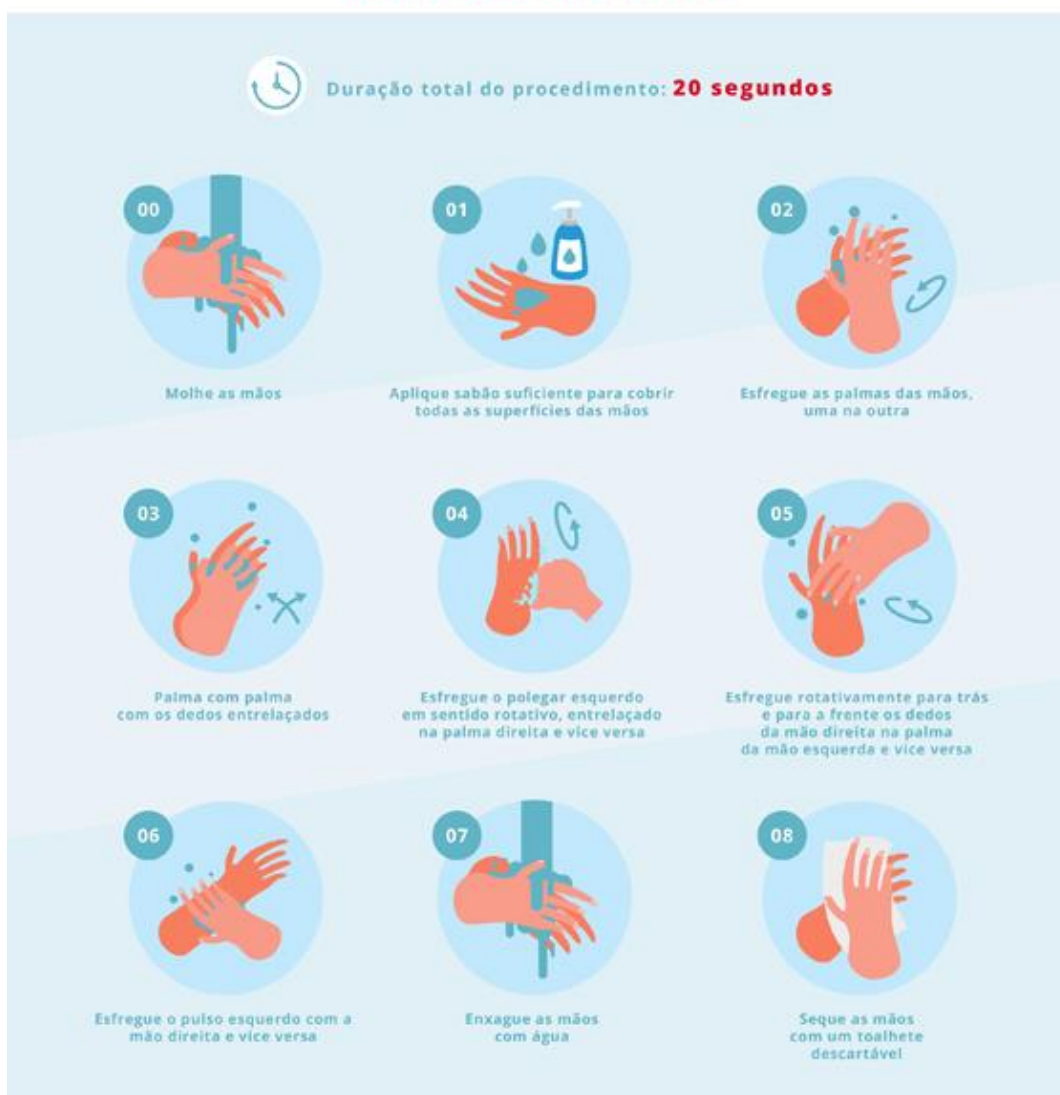
EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **SNS 24** **808 24 24 24**

Disponível em: <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Diapositivo23-1024x1024.png>

Anexo III: Higienização das mãos

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Anexo IV: Correta utilização da máscara

COVID-19

MÁSCARAS

COMO COLOCAR

- 1º**
LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR


- 2º**
VER A POSIÇÃO CORRETA
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)


- 3º**
COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS


- 4º**
AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo do queixo


- 5º**
NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

- 1º**
TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA


- 2º**
NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR


- 3º**
NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA
Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

- 1º**
LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER


- 2º**
RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS


- 3º**
DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA


- 4º**
LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS





Anexo V: Recomendações para realização da comunhão

COVID-19

PASSOS NECESSÁRIOS PARA COMUNGAR



SIGA AS SEGUINTE
RECOMENDAÇÕES

1.

2 metros 2 metros

MANTER 2 METROS
DE DISTÂNCIA NA FILA

2.

2 metros 2 metros

BAIXAR A MÁSCARA 2 PESSOAS
ANTES DA SUA VEZ DE COMUNGAR

3.

HIGIENIZAR AS MÃOS COM UMA
SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL

4.

RECEBER A HÓSTIA

5.

VOLTAR A COLOCAR A MÁSCARA

6.

HIGIENIZAR AS MÃOS COM UMA
SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS